



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

=====

**PORTARIA N° 010, DE 17 DE MAIO DE 2012.**

A Doutora **KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta e Diretora em Exercício da Subseção Judiciária de Ilhéus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 079, de 19/11/09, do C.J.F.,

**CONSIDERANDO** o disposto no item VII, subitem 7, do Edital n° 001/2011, publicado no E-DJF1 de 04/02/2011, que trata da Seleção de Estagiários,

**CONSIDERANDO** o edital n° 002/2011, publicado no E-DJF1, de 30/05/2011, em que foi homologado o resultado final do referido certame,

**RESOLVE:**

I - **PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 31/05/2012, a validade do Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Subseção Judiciária de Ilhéus.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se. Cumpra-se.

**Karine Costa Carlos Rhem da Silva**  
Juíza Federal Substituta  
Diretora em Exercício

